



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO 02**  
**CONTRATO Nº 06/2019**  
**PROCESSO Nº 273/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.632.838/0001-59, com sede na Avenida Vereador Genésio Silveira, s/nº, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1018, endereço eletrônico: [agturismo10@hotmail.com](mailto:agturismo10@hotmail.com), neste ato representada por **JANE KELLI VIEIRA AMORIM**, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF n.º 135.233.907-29 e RG n.º 3.119.284 SSP/ES, residente na Rua Ipiranga, nº 229, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar**.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

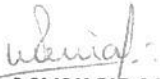
1.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$44.854,92 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais noventa e dois centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

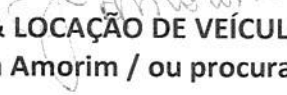
*2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$5.729.101,30 (cinco milhões setecentos e vinte e nove mil cento e um reais trinta centavos).*

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 29 de maio de 2019.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**Weliton Virgílio Pereira - Prefeito**  
Contratante

  
**A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**  
**Jane Kelli Vieira Amorim / ou procurador legalmente habilitado**  
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO ADITIVO 2 – CONTRATO Nº 6/2019 – SEQUENCIA 2218

Origem	Dispensa de Licitação nº 04/2019		Processo	273/2019		
Contrato	Contrato nº 06/2019					
Empresa	A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI					
CNPJ	04.632.838/0001-59					
Endereço	Avenida Vereador Genésio Silveira, s/nº - Guanabara – Iúna/ES – Cep: 29.390-000					
Secretaria	00004 – Secretaria de Educação					
Local	00466 – Secretaria Municipal de Educação					
Item	Lote	Especificação	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003		LINHA 03 - VEICULO PARA 12 PASSAGEIROS itinerário: escola mª c. silveira x encruzilhada sebastião osório x ralirio lima x iúna reforço/serrinha ii x cabeceira tijuco preto x iúna. escolas atendidas: dalila/deolinda/nagem/..... turnos: matutino e noturno  Contrato Original - 75 kms diários Aditivo 1 – 92 kms diários Aditivo 2 – (Extinguir linha)	km			LINHA EXTINTA
006		LINHA 12 - VEICULO PARA 12 PASSAGEIROS itinerário: príncipe x quartel x b. vistax bonfim x cor. do bráz x c. cruz x príncipe. escolas atendidas: maria barros horth turnos: matutino, vespertino e noturno  Contrato Original – 59 kms diários Aditivo 2 – 132,2	km	Contrato Inicial – 59km  Aditivo 2 – 132,2  Diferença = 73,2km	R\$5,63 X 73,2km =  R\$412,12 dia X 36 = R\$14.836,32	Contrato – R\$ R\$36.870,87 + Aditivo 2 = R\$14.836,32 = Valor Total – R\$51.707,19
018		LINHA 24 - VEICULO PARA 15 PASSAGEIROS/ALUNOS itinerário: rio claro x ponte cimento x quartel cima x placa x j.pedro x cor. poço fundo x príncipe. escolas atendidas: maria barros horth/padre afonso bras. turnos: matutino, vespertino  Contrato Original – 118,4kms diários Aditivo 2 – 130,4kms diários	km	Contrato Inicial – 118,4km  Aditivo 2 – 130,4km  Diferença = 12km	R\$5,16 X 12km=  R\$61,92 dia x 36 = R\$2.229,12	Contrato – R\$67.814,78 + Aditivo 2 = R\$2.229,12 = Valor Total – R\$70.043,90
022		LINHA 28 - VEICULO PARA 15 PASSAGEIROS/ALUNOS itinerário: barro branco x socorro x nossa srª das graças x b. branco x asfalto x figueira.	km	Contrato Inicial – 93km	R\$5,16 X 34,4km =	Contrato – R\$53.266,68 + Aditivo 2 =



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

	escolas atendidas: escola viva/ escola espelho/delfino/nagem/ deolinda/ dalila. turnos: matutino e vespertino 93 kms diários  Contrato Original – 93km Aditivo 2 – 127.4km		Aditivo 2 – 127.4km  Diferença = 34.4km	RS177,50 dia  X 36 = R\$6.390,00	R\$6.390,00 = Valor Total – R\$59.656,68
032	LINHA 31 - VEICULO PARA 15 PASSAGEIROS/ALUNOS itinerário: faz. bem posta x figueira x faz. João Amorim x Iúna. escolas atendidas: escola viva /escola espelho/dalila/nagem/deolinda. turnos: matutino, vespertino e noturno 60 kms diários  Contrato Original – 60km Aditivo 2 – 83,2km		Contrato Inicial – 60km  Aditivo 2 – 83,2km  Diferença = 23.2km	R\$5,16  X 23.2km = R\$119,71 dia  X 36 = R\$4.309,56	Contrato – R\$34.365,60  Aditivo 2 – R\$4.309,56 = Valor Total – R\$38.675,16
z	LINHA 03 - VEICULO PARA 15 PASSAGEIROS itinerário: escola m <sup>a</sup> c. silveira x encruzilhada sebastião osório x ralirio lima x Iúna reforço/serrinha ii x cabeceira tijuco preto x Iúna. escolas atendidas: dalila/deolinda/nagem/..... turnos: matutino e noturno	km	Aditivo 2 – (dias restantes do contrato) 36 dias X 92km = 3.312 km	R\$5,16  X 3.312 km = R\$17.089,92	Aditivo 2 = R\$17.089,92  Linha 03 que saiu de 12 para 15 passageiros

**VALOR DO ADITIVO 2 R\$44.854,92**

**NOTA EXPLICATIVA:**

- O CONTRATO Nº 6/2019 FOI CALCULADO COM BASE EM 111 DIAS LETIVOS;
- FORAM EXECUTADOS 75 DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO ADITIVO 2;
- SERÃO EXECUTADOS A PARTIR DESTE ADITIVO, 36 DIAS LETIVOS.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: **R\$5.363.907,61;**

ADITIVO 1: **R\$320.338,77;**

ADITIVO 2: **R\$44.854,92.**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$5.729.101,30.**

**IUNA/ES, 29 de maio de 2019.**

2

de ferramentas web, mobile, implantação e suporte do sistema - E-SIC, objetivando atender aos preceitos da lei de acesso à informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011).

**Valor global:** R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).  
**Vigência:** 05/04/2019 a 04/03/2020.

**Protocolo 490310**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº 076/2019**

**Partes:** Município de Ibatiba - ES e Nova Doctor Odontomedica Eireli.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalares Permanentes para atender as necessidades do Pronto Atendimento Mundial "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho" deste Município.

**Valor global:** R\$ 10.829,00 (Dez mil, oitocentos e vinte e nove reais).

**Vigência:** 25/04/2019 a 24/06/2019.

**Protocolo 490314**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº 083/2019**

**Partes:** Município de Ibatiba - ES e Caparaó Music Comercial Eireli - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais auxiliares para instrumentos musicais e materiais permanentes, que serão utilizados durante as aulas de músicas que acontecerão no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), além do uso durante as aulas, os participantes também utilização os instrumentos em apresentações e eventos no Município.

**Valor global:** R\$ 14.443,00 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

**Vigência:** 08/05/2019 a 07/07/2019.

**Protocolo 490316**

**Iúna**

**RESUMO DE ADITIVO**  
Nº 2 - Contrato nº 6/2019. Partes: Mun. Iúna X A G Turismo & Locação de Veículos Eireli. Valor aditivo: R\$44.854,92.

WELITON VIRGILIO PEREIRA  
PREFEITO

**Protocolo 490242**

**Muqui**

**AVISO RESCISÃO UNILATERAL**  
CONTRATO 069-2019

O Município de Muqui, Espírito Santo, torna público a rescisão unilateral do contrato nº 069/2019 celebrado em 29/04/2019 com a Empresa Hiper Construtora Ltda. ME, CNPJ 17.078.216/0001-72, com fulcro nos Arts. 78 I e IV e

79 I, da Lei 8666/93, que tem por objeto obra de infraestrutura para instalação de equipamentos de academia para praça saudável na comunidade de Santa Rita, Muqui - ES, conforme planilhas e demais condições da Carta Convite 01/2019 e seus anexos. Muqui-ES, 29 de maio de 2019.

Carlos Renato Prúcio

Prefeito Municipal

**Protocolo 490403**

**Pedro Canário**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Considerando as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos no processo administrativo nº 2153/2019, de autoria da Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa LEONARDO CAETANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.936.394/0001-04 localizada na Rua Floriswaldo Caetano, nº 181, Bairro Por do Sol, Colatina/ES, CEP: 29.700-687, para realização de show com o cantor "Filipe Fantin" para se apresentar na festa de comemoração dos 31 anos de existência do Assentamento Castro Alves, no dia 29 de junho de 2019. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

O valor total da contratação é de R\$ **23.000,00 (vinte três mil reais)**, que será pago com Recursos Ordinários nº 10000000, elemento de despesa 3390390000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Nesta Oportunidade, determino a publicação deste ato, após encaminhe o presente processo ao Setor de Contratos para a elaboração do instrumento e, posteriormente a Secretaria Municipal de Finanças para efetuar empenho, liquidação e posterior pagamento.

Pedro Canário, ES, 29 de maio de 2019.

BRUNO TÉOFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Protocolo 490022**

**Rio Novo do Sul**

**AVISO - COTAÇÕES PARA PREÇO DE REFERÊNCIA**  
PROCESSO Nº 002909/2019

O Município de Rio Novo do Sul-ES, para fins de cumprimento dos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais leis pertinentes à matéria, **COMUNICA** que está realizando **cotação de preços para formação de Preço de Referência** visando a instrução de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, customização, migração, adequação, suporte

técnico, atualização tecnológica e assistência técnica. As cotações de preços deverão ser enviadas para o email [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da presente publicação.

**Informações:** Setor de Compras/PMRNS, Tel.: (28) 3533-1694 ou (28) 3533-0116, email [compras@rionovodosul.es.gov.br](mailto:compras@rionovodosul.es.gov.br).  
Rio Novo do Sul-ES, 30 de maio de 2019.

MÁRCIA MABEL AMARO

Setor de Compras

**Protocolo 490322**

**São Mateus**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº 140/2019  
CONTRATADA: ZEL CONSTRUTORA EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DA EMEF "MARIA DA CUNHA FUNDÃO".

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 220.560,26

**VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2019

**PROCESSO:** 009.582/2019

**RECURSOS:**

0100.900003.12. 361.0454.2.071

**FISCAL:** MIKE CLITON DOS

SANTOS NUNES (Titular) MARCELO

DE OLIVEIRA (Suplente)

**MODALIDADE:** Dispensa, Art. 24, IV

São Mateus/ES, 28/05/2019

**JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS**

Secretário Municipal de Educação

**Protocolo 490216**

**EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.**

**CONTRATANTE:** Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 131/2018

CONTRATADA DIGITAL

CONSTRUTORA EIRELI.

**OBJETO:** Aditivo de Prazo em mais 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASS.:** 13/05/2019

**PROCESSO:** 007.705/2019.

São Mateus/ES, 29/05/2019.

**VALTER LUIZ PIGATI**

Secretário Municipal de Obras,

Infraestrutura e Transportes.

**Protocolo 490285**

**Sooretama**

**RESUMO DE CONTRATO**  
125/2019

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, CONJUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Contratada:** TL ABREU MECANICA DIESEL LTDA

**CNPJ:** 23.903.449/0001-65

**Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, para a manutenção e suprimento da frota veicular da Central de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade

**Valor Global:** R\$12.970,00 (doze mil, novecentos e setenta reais)

**Vigência:** até 30/12/2019

**Ficha:** 92

**Protocolo 490292**

**ERRATA - CONTRATO Nº. 0120/2019**

**Contratante:** O Município de Sooretama-ES, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ: 35.997.345/0001-46).

**Onde se lê:** R\$ 769.386,20 (setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

**Leia-se:** R\$ 764.123,70 (setecentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e três reais e setenta centavos).

**Protocolo 490151**

**Vila Velha**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 152/2019. PROCESSO Nº. 37.617/2018. DAS PARTES:**

PMVV X ELIONALDO GOULART DAS NEVES - EPP. **Do objeto:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios a serem utilizados na Alimentação Escolar, com entrega parcelada, em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atender os estudantes da Rede Municipal de ensino. **Do valor global:** R\$ 2.279.129,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e nove reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **SEMED/PMVV.**

**Protocolo 490329**

**CONTRATO Nº 152/2019**

**Processo nº 17354/2019**

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Contratado:** DUTO ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BRASÍLIA E AVENIDA ESPÍRITO SANTO, NO BAIRRO PONTA DA FRUTA, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**Prazo de Execução:** 540 (quinhentos e quarenta) dias.

**Prazo de Vigência:** 600 (seiscentos) dias.

**Valor:** R\$ 4.637.347,04 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais, quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** UG 19 - Secretaria Municipal de Obras - UO 25.02 - Coordenação de Obras Públicas - 15.0451.2509.3.226 -